



BNP PARIBAS

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
EXPERT XP TOP 10 AÇÕES INTERNACIONAIS DÓLAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO
EM AÇÕES BDR NÍVEL I
CNPJ/MF: 42.291.951/0001-07
Informações referentes a Março de 2022**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **EXPERT XP TOP 10 AÇÕES INTERNACIONAIS DÓLAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- 1. PÚBLICO-ALVO:** Investidores em geral clientes da XP Investimentos CCTVM S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.332.886/0001-04, incluindo sua(s) filial(is) inscrita(s) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 e 02.332.886/0016-82.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas por meio de uma carteira composta por ativos financeiros negociados no exterior a partir de BDR (Brazilian Deposit Receipts) sem hedge cambial. A locação deverá obedecer as limitações previstas neste regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange à categoria a que o FUNDO pertence. Para a composição da carteira do FUNDO, a Gestora considerará sugestões não discricionárias de investimentos, em formato de portfólio modelo, conforme disponibilizado pelo XP Investimentos, uma empresa devidamente habilitada em sua jurisdição. A GESTORA, no âmbito de suas atividades de gestão da Carteira do Fundo, utilizará as informações do portfólio de investimentos disponibilizado pela XPI unicamente em caráter indicativo, sendo, neste sentido, a GESTORA a única responsável pelas atividades de gestão da Carteira do FUNDO, cumprindo integralmente o objetivo e os limites estabelecidos neste Regulamento.



3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. A política de investimento consiste em alocar recursos financeiros do FUNDO, por meio de gestão ativa, preponderantemente em Brazilian Depositary Receipts, classificados como Nível I (BDRs – Nível I), de acordo com a Instrução CVM 332/2000 que apresentem, na visão do GESTOR, grande potencial de apreciação e perspectivas de crescimento de resultados, no longo prazo. Os BDRs a serem adquiridos pelo FUNDO são negociados no mercado brasileiro e terão como referência ações de emissão de empresas norte-americanas negociadas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas, de diversos setores econômicos. As empresas com sede no exterior, emissoras das ações que lastreiam os BDRs Nível I não são listadas na BMFBovespa e nem registradas como companhias abertas na CVM. Portanto, não estão sujeitas às mesmas regras de divulgação de informações que as companhias abertas brasileiras e estão submetidas a padrões contábeis e legislação diversos daqueles vigentes no Brasil.

b. O fundo pode:

| | |
|---|------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 20.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 0.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 10.00% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |
| Se alavancar até o limite de | 0.00% do Patrimônio líquido |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.



- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

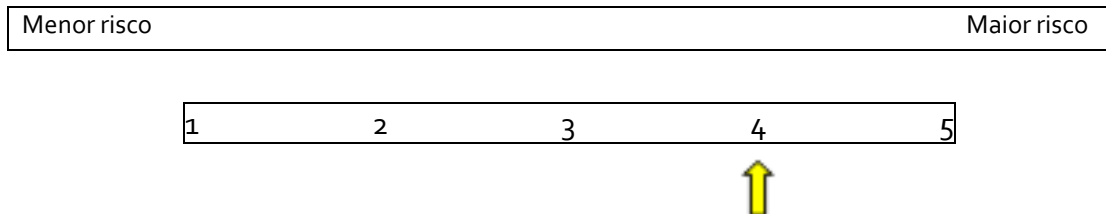
| | |
|----------------------------------|--|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 1,000,000.00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 0.00 |
| Resgate mínimo | R\$ 0.00 |
| Horário para aplicação e resgate | 15:30 (horário de Brasília) |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 0.00 |
| Período de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao da solicitação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao da solicitação. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data de conversão. |
| Taxa de administração | 0,20% sobre o PL do FUNDO, com uma taxa máxima de administração de 0,40% sobre o PL do FUNDO. |
| Taxa de entrada | Não há |
| Taxa de saída | Não há |
| Taxa de performance | Não há |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram N/A do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2021 a 31/03/2022. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **N/A** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Ações | N/A |
| Cotas de fundos de investimento 409 | N/A |



6. **RISCO⁽¹⁾:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE⁽²⁾:**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: N/A** . A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em **3** desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 27/12/2021.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2020, 2019 e 2018 porque o fundo ainda não existia.

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Não há índice de referência | Desempenho do fundo como % do |
|------|--|-----------------------------|-------------------------------|
| 2022 | N/A | N/A | N/A |
| 2021 | N/A | N/A | N/A |
| 2020 | N/A | N/A | N/A |
| 2019 | N/A | N/A | N/A |
| 2018 | N/A | N/A | N/A |

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas | Não há índice de referência | Desempenho do fundo como % do |
|-----|--|-----------------------------|-------------------------------|
| | | | |



| | não de impostos) | | |
|-----------|------------------|-----|-----|
| Março | N/A | N/A | N/A |
| Fevereiro | N/A | N/A | N/A |
| Janeiro | N/A | N/A | N/A |
| Dezembro | N/A | N/A | N/A |
| Novembro | N/A | N/A | N/A |
| Outubro | N/A | N/A | N/A |
| Setembro | N/A | N/A | N/A |
| Agosto | N/A | N/A | N/A |
| Julho | N/A | N/A | N/A |
| Junho | N/A | N/A | N/A |
| Maiο | N/A | N/A | N/A |
| Abril | N/A | N/A | N/A |
| 12 meses | N/A | N/A | N/A |

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar N/A, já deduzidos impostos no valor de N/A.
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado N/A.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | +3 anos | +5 anos |
|------------------------|---------|---------|
|------------------------|---------|---------|



| | | |
|--|-----|-----|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | N/A | N/A |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | N/A | N/A |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | N/A | N/A |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: (11) 3841-3157 E-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 - 9º andar – Torre Sul



BNP PARIBAS

b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br

c. **Reclamações:** atendimentoaafs@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.